



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Legislativa nº 03 de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a **reposição nos subsídios dos vereadores de Barra Funda.**

Em análise por essa Comissão o presente projeto de Lei Legislativa está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** *é favorável a apreciação do presente projeto de lei legislativa.*

Barra Funda, 13 de março de 2024.

PRESIDENTE: Paola Potrich - Partido PP

\_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP

\_\_\_\_\_

RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT

\_\_\_\_\_